

Processo Administrativo nº 074/2023
Dispensa de Licitação nº 011/2023 – IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 011/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME

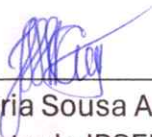
CNPJ: 19.486.120/0001-79

ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000

VALOR: R\$: 28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais)

Açailândia - Maranhão, 19 de dezembro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Folha nº

Proc. nº

Publ. nº

VOLUME 9, Nº 1883/2023, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Termo de abandono P.E 009/2023 1

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2023 - GABRIEL LIMA SILVA 2

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE ABANDONO P.E 009/2023

TERMO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Na forma da lei, declaro abandonada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o número 009/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas para Secretaria Municipal da Mulher.

O abandono se dá face à falta de respaldo jurídico para aquisição de cestas básicas.
Comissão Central de Licitação.

Açailândia/MA, 19 de dezembro de 2023.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação Nº. 009/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer do departamento jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria para elaboração de programa de reestruturação atuarial visando a modificação da forma de financiamento do plano de equacionamento do déficit atuarial de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia -IPSEMA.

ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

CNPJ: 07.374.237/0001-81

Endereço: AV Eusébio de Queiroz, 101-sala 212-Parnamirim Eusébio/CE

CEP: 61.760.000

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Açailândia - Maranhão, 18 de dezembro de 2023.

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2023
Dispensa de Licitação nº 011/2023 – IPSEMA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

folha nº 63
Proc. nº 074/23
Rubrica.....

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 011/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços em confecção de impressos gráficos para atender as necessidades diárias e/ou eventuais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: MESQUITA BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME
CNPJ: 19.486.120/0001-79
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO Nº 1548, CENTRO.
CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA CEP- 65.930-000
VALOR: R\$: 28.678,00 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais)

Açailândia - Maranhão, 19 de dezembro de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 173/2023 - GABRIEL LIMA SILVA

PORTARIA Nº 173/2023 – IPSEMA

A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE

- NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO IV**, Símbolo **DANS-1**, o Sr. ° **GABRIEL LIMA SILVA**, CPF nº **609.987.973-08**.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.**
CUMpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha n°
Proc. n°
Rubrica.....

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município